

PUBLICADO (A) NO JORNA.
BOLETIM DO MUNICÍPIO
n.º 1094 de 30/03/95

DECRETO Nº 8661/95
de 24 de fevereiro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 1.572.300,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei nº 4677
de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no
valor de R\$ 1.572.300,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil
e trezentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
15.40-0307014.2014	Custas de Cartório	
15.40-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1376448.2028	Saneamento em Geral	
35.20-4110	Obras e Instalações	803.800,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	210.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	251.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1688534.2053	Restauração e Melhoramentos de	
	Estradas e Pontes	
55.30-3120	Material de Consumo	102.000,00

Roberto

g

cont. do decreto nº 8661/95 - fls. 02.

65.40	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.40-1691573.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	105.000,00

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307014.1003	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-4191	Precatórios Judiciais	
	Sentenças Judiciárias	60.500,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

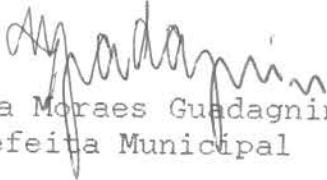
35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20-1058021.2004	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842021.2040	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3120	Conservação de Escolas	
40.32-0842427.2043	Material de Consumo	75.000,00
40.32-3132	Merenda Escolar	
	Outros Serviços e Encargos	135.000,00

80.30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.30-1582492.4002	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
	Instituto de Previdência do Servidor	
	Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	1.342.300,00

Art. 39. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 1995.

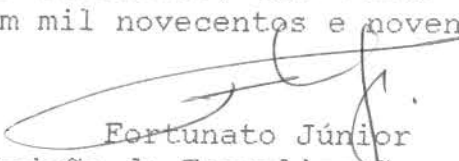
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24
de fevereiro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Roberto Paes Leme Garcia
Secretário da Fazenda em Exercício

cont. do decreto nº 8661/95 - fls. 03.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de
fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos